

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fornecedor

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

268/2022 07/11/22

202200058004310

Setor Requisitante: COORDENAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - GGI

Nome: GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA Fone: (62) 3999-1093 - (62) 99702-4141

Contato: RODRIGO

CNPJ: 42.452.561/0001-71

Número:

Emissão:

Processo:

Email: gsicomercial@hotmail.com

Nº: 456 CEP: 74.775-018

Estado: Goiás

Bairro: Vila Santa Maria - CONJUNTO CAIÇARA Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3716

End: Rua Dona Maria Kubitschek de Figueiredo

Conta:

745-0

Operação: 003

Cidade: GOIÂNIA

Item	4 2 0	Descrição	Unid	R\$ Unit		Qtd	R\$ Total	
1	Capa para colchão hospitalar, confeccionada em napa 100% impermeável, anti ácaro, anti alérgico, com forração interna de malha empoliéster, com zíper em PVC com cursor e fim de curso colocado na largura da capa, com aba de cobertura do zíper anti-infi Itração.Medida do colchão: 80x1,80x15 (LxCxA). Cor: azul - TOM ESCURO. Travesseiro Hospitalar com a capa em napa com forro de malha em poliéster, espuma fl ocada. Com zíper. Medidas aproximadas: 60 x40 x 6cm, Cor: azul - TOM ESCURO.		UNID	R\$	68,75	65	R\$	4.468,75
2			UNID		20,00	25		500,00
3	and the second second second	Capa para travesseiro hospitalar em napa com forro de malha em poliéster. Com zíper. Medidas do travesseiro: 60 x 40 x 6cm, Cor:azul - TOM ESCURO			11,80	40		472,00
Valor por extenso:		Cinco mil , quatrocentos e quarenta reais, setenta e cinco centavos					R\$	5.440,75
Cond. Pagamento:		O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fi scal correspondente (nota fi scal,recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG						
Prazo	de Entrega	Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, pode dias natotalidade, contados da solicitação da OVG, observando-se as condiçõ						é 30 (trinta)
Local de I	Entrega	Endereço de entrega: Casa do Interior de Goiás – CIGO: Rua R-3, nº 120 – Setor Oeste – Goiânia – Go Contato: 3201-9530/ 9509						

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Coordenadora: Andrea Maria Mendes C. A. Couti nho

Horário e dias de entregas: Segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 16:00h.

Observações. MARCA PRODUTOS - TAPEÇARIA RODRIGUES

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral

Sérgio Borges Fonseca Junior

Recibo/CONTRATADO